



RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
Exercício de 2024

Em cumprimento do determinado pelo Artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta, como lhe compete, o Relatório das Actividades e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2024.

Para além dos assuntos normais de gestão corrente, foram classificados como gastos, para distribuição futura, e atribuídos de acordo com o definido pelo Artigo 6.º dos Estatutos, os seguintes montantes e prémios:

- nos termos da alínea a), ao Lar de Idosos e Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim, € 10.000,00 ; e, ao M.A.P.A.D.I – Movimento de Apoio de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual, € 10.000,00;
- nos termos da alínea b), ao melhor aluno classificado do décimo segundo ano da Escola Eça de Queirós da Póvoa de Varzim, que se destine ao Ensino Universitário, preferentemente de Farmácia e de família carenciada, sugerido pelo respectivo Conselho Directivo, o prémio de € 500,00;
- nos termos da alínea c), ao melhor estudante classificado do último ano da Licenciatura em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, o prémio de € 1.000,00.

Nos termos do Artigo 7.º, conforme parecer unânime do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

- no âmbito d'As Correntes d'Escriptas de 2024, ao autor seleccionado por júri independente para o efeito designado e cumprindo o regulamento aprovado, a quantia de € 2.000,00.
- Para promover o desenvolvimento artístico e cultural a comparticipação no valor de € 3.000,00 para a "Escola de Música da Póvoa de Varzim".



Nos termos do Artigo 10.º, conforme parecer unânime do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

- ao Lar de Idosos e Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim, € 4.169,97 ; e, ao M.A.P.A.D.I – Movimento de Apoio de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual, € 4.169,97;

As contas apresentadas com base no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho, para as Entidades do Sector Não Lucrativo – E.S.N.L., no Balanço, fizeram notar, comparativamente ao exercício anterior, as seguintes alterações a comentar:

- O aumento verificado na rubrica “ Fornecimentos e Serviços Externos ”, face ao exercício anterior, deve-se a uma maior incidência nos encargos com intervenções de manutenção e reparação nos imóveis e a despesas relacionadas com a mediação imobiliária face à necessidade de contratação destes serviços.
- A diminuição verificada na rubrica “ Outros gastos” corresponde principalmente à redução do prejuízo verificado anteriormente nas aplicações financeiras do Banco Carregosa e na carteira Discricionária Millennium, devido à melhoria das condições macroeconómicas, que se refletiu positivamente no seu desempenho.



FUNDAÇÃO DR. LUÍS RAÍNHA

Pessoa Colectiva 509 072 976

Confirma-se a não existência de dívidas em mora ao Sector Público Estatal e, cumprindo o instituído pelo Artigo 10.º dos Estatutos da Fundação, decide-se que o montante do Resultado Líquido positivo, de € 6.201,39, seja transferido para Resultados Transitados.

Póvoa de Varzim, 28 de Março de 2025

O Conselho de Administração
Presidente,



Dr. José Inácio Cruz Sousa Lima.

Vogal,



Eng. Virgílio Alfredo Tavares Ferreira,
Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim e em sua representação.

Vogal,



Dr. António José Ramalho de Campos Ferreira, em representação do M.A.P.A.D.I –
Movimento de Apoio de Pais e Amigos ao Diminuído Intelectual.